



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 26/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 26/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA CLINICA
MEDICA ABDALLA & ABDALLA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, com sede à Rua João Nelson Arcipreti, n.º 26, salas 03 e 04, Centro,

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Astorga, Estado do Paraná, representado pelo seu sócio o Sr. Marco Aurelio Darido Abdalla, portador do RG n.º 6.844.464-0 e do CPF n.º 038.714.599-09, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$1.352.220,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais)**, conforme planilha abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	VALOR TOTAL
			Plantão no Pronto Socorro		
01	14.540	hora	- 02 Médicos Emergencista. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde.	R\$ 93,00	R\$ 1.352.220,00
				TOTAL	R\$ 1.352.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

1030101132049000 – Adm Geral e do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 (3390395099 Serviço médico hosp. Odonto. E laboratorial) 1749 Fonte 303

1030101132050000 Ações do eixo de atenção primária em saúde (1832-1846) Fonte 303

(1852-1867) Fonte 495

103020024209100 Ações do eixo de média e alta complexidade (1998-2011) Fonte 303

(2015-2030) Fonte 369

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA

Marco Aurelio Darido Abdalla

CPF N.º 038.714.599-09

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2012 – PMM, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 01**, no valor de R\$1.352.220,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais), prorrogando o prazo por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal